

Ata da **Sessão Extraordinária** da 16ª (Décima Sexta) Legislatura da Câmara Municipal de Upanema, **realizada aos 16 dias de Abril de 2020 (dois mil e vinte), às 09:00 horas**, no Plenário Francisco Eugênio Freire. Havendo o número legal e regimental, sob a proteção de Deus e em nome do povo, o Presidente iniciou a Sessão convidando todos a ficarem de pé para a realização da leitura bíblica feita pelo Ver. Aisamaque Dalyton. Em seguida, convidou o 1º Secretário para realizar a chamada nominal dos vereadores. **COMPARECERAM A ESTA SESSÃO:** Oséas Monthalggan Fernandes Costa – MDB; Lamark Lislley Pereira de Carvalho – MDB; Ibamar Costa e Silva – PL; Aisamaque Dalyton Fagundes Conceição – PT Antonio Edson da Silva Bezerra – MDB; Franklin Moura Santos – PRP; Gineton da Costa e Silva – MDB. **PRESENÇA CONFIRMADA NO DECORRER DA SESSÃO:** Higor Talisson Bezerra de Oliveira – PODEMOS; Carlos Alberto Costa de Medeiros – PODEMOS. A seguir, foi feita a **LEITURA DOS EXPEDIENTES PROPOSTOS EM PAUTA** e abertura da **ORDEM DO DIA: Projeto de Lei n.º 009/2020 de Aatoria da Prefeitura Municipal de Upanema:** Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 12.753,00 (doze mil, setecentos e cinquenta e três reais) para inclusão de despesa no orçamento vigente e dá outras providências. *Deliberação do Plenário para continuidade da apreciação do referido projeto:* **APROVADO POR UNANIMIDADE.** PARECER VERBAL DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO: **FAVORÁVEL.** PARECER VERBAL DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO: **FAVORÁVEL.** Votação dos Pareceres: **APROVADO(S) POR UNANIMIDADE.** **Projeto de Lei n.º 009/2020: APROVADO POR UNANIMIDADE.** **Projeto de Lei n.º 007/2020 de Aatoria da Prefeitura Municipal de Upanema:** Abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 468.000,00 (quatrocentos e sessenta e oito mil reais) para inclusão de elemento de despesa e fonte de recurso no orçamento vigente. *Deliberação do Plenário para continuidade da apreciação do referido projeto:* **APROVADO POR UNANIMIDADE.** PARECER VERBAL DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO: **FAVORÁVEL.** PARECER VERBAL DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO: **FAVORÁVEL.** Votação dos Pareceres: **APROVADO(S) POR UNANIMIDADE.** Abertas as discussões ao Projeto, o Ver. Lamark Carvalho sugeriu que esse projeto seja melhor discutido, pedindo que seja votado em outro momento, fazendo a **SOLICITAÇÃO DE VISTO: CONCEDIDO PELA PRESIDÊNCIA.** **Projeto de Lei n.º 010/2020 de Aatoria**

**da Prefeitura Municipal de Upanema:** Concede incentivo de Desempenho Transitório aos profissionais da atenção básica de saúde vinculadas à Estratégia Saúde da Família (ESF), à Estratégia da Saúde Bucal (ESB), ao Núcleo de Apoio à Saúde da Família (NASF) e ao Programa de Agente Comunitário de Saúde (PACS), e dá outras providências. *Deliberação do Plenário para continuidade da apreciação do referido projeto:* **APROVADO POR UNANIMIDADE.** PARECER VERBAL DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO: **FAVORÁVEL.** PARECER VERBAL DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO: **FAVORÁVEL.** Votação dos Pareceres: **APROVADO(S) POR UNANIMIDADE.**

Abertas as discussões ao Projeto, o Ver. Aisamaque Dalyton destacou o momento de dificuldade que passa todo o mundo na questão da saúde. Disse que conversou com os representantes do Sindicato dos Servidores, salientando a importância da organização da categoria, onde, através do diálogo foi feito o acordo para a votação do referido projeto. O Ver. Edson Bezerra disse que fica feliz pelo entendimento da categoria, destacando que alguns profissionais haviam lhe procurado reivindicando que não havia sido feito o repasse do PMAC em Fevereiro e Março. Disse que buscou informações na União dos Vereadores do Estado, onde todos os outros municípios estavam fazendo esse pagamento e apenas Upanema não estava realizando o repasse do recurso. Disse que posteriormente a assessoria da Prefeitura de Upanema alegou que houve uma mudança na lei. Destacou que a prefeitura deveria ter emitido uma nota dando as informações aos referidos funcionários da categoria, tendo falhado ao não ter divulgado essa nota para a categoria. Manifestou sua felicidade diante do acordo através do projeto, onde a própria categoria deu o aval para que o projeto fosse aprovado de acordo com a matéria original. O Ver. Lamark Carvalho lamentou o atual cenário do mundo. Disse que o município errou em não ter divulgado a nota, bem como deveria ter se antecipado para que os servidores não passassem dois meses sem receber o recurso, pois todos os outros municípios procurados informaram que estavam fazendo o repasse, questionando o motivo da prefeitura de Upanema não ter enviado esse projeto antes. O Ver. Ibamar Costa manifestou sua felicidade em estar aprovando essa lei e que esse tipo de gratificação só pode ser feita conforme a lei vigente. Destacou que a secretária de saúde havia informado aos servidores acerca da situação em reunião junto ao Sindicato. Reforçou que tudo deve ser feito baseado em lei e que os funcionários irão receber o retroativo. Disse que estar a disposição para votar

aquilo que for em benefício da população. Destacou que no fim do ano será atualizada a nova lei da produtividade. O Ver. Higor Talisson parabenizou o prefeito, bem como à categoria que está na linha de frente. Disse que outros recursos vão vir, pois acredita que esses são iniciais e que na medida que o tempo for passando, outros recursos estaduais ou federais deverão chegar ao município e que mais projetos desse tipo irão chegar, sendo importante que todos os vereadores estejam a disposição para apreciação dos mesmos. Parabenizou a categoria e o sindicato pelo entendimento. O Ver. Aisamaque Dalyton destacou que a lei tem efeito retroativo, onde os servidores não terão prejuízos financeiros. **Projeto de Lei n.º 010/2020: APROVADO POR UNANIMIDADE. Projeto de Lei n.º 008/2020 de Autoria da Prefeitura Municipal de Upanema:** Dispõe sobre as Diretrizes para elaboração da lei orçamentária do município de Upanema para o exercício de 2021 e dá outras providências. Não havido nada mais a tratar, o Presidente da Mesa encerrou a presente Sessão extraordinária, informando que se tudo ocorrer bem, as atividades normais deverão retornar no próximo dia 23, e EU – **IBAMAR COSTA E SILVA** – 1º Secretário, lavrei a presente ata que segue por todos assinada nos termos do Art. 66, § 2º do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

_____	Oséas Monthalggan Fernandes Costa
<b>Presidente</b>	Lamark Lislley Pereira de Carvalho
_____	Ibamar Costa e Silva
<b>Vice-Presidente</b>	Aisamaque Dalyton Fagundes Conceição
_____	Carlos Alberto Costa de Medeiros
<b>1º Secretário</b>	Higor Talisson Bezerra de Oliveira
	Antonio Edson da Silva Bezerra
	Franklin Moura Santos
	Gineton da Costa e Silva